**ATA Nº 04/2021 - REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA.**

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 9 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião ordinária da comissão acima citada. Presentes os Vereadores **Givanildo José Tirolti,**  **José Cirineu Machado**  **e Sérgio Korb Bastos,** membros da referida comissão, assim como os Vereadores Sandro Sabino Borges, Valberto Paixão da Silva e Cristiane Giangarelli. Presentes ainda a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel, Assessora Parlamentar Luana Caroline Ferreira dos Santos, a Assessora Jurídica Juliana Rigolon de Matos, o Controlador Interno Ricardo Henrique Borges e o Advogado Israel Francisco dos Santos. Os membros da comissão dispensaram a leitura na íntegra da Ata **n° 03/2021**, a qual foi assinada pelos mesmos, sem solicitação de retificação. Em seguida foi analisado o **Projeto de Lei n° 030/2021**, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a criar dotação e repassar a Associação Assistencial de Guaíra – Hospital Beneficente ASSISTEGUAÍRA, efetuar a abertura de Crédito Especial para alterar a LOA 2021 (Lei Municipal 2.156 de 11/12/2020) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.140 de 25/06/2020 e alterado pela Lei Municipal 2.155 de 11/12/2020), para criação de dotação por Crédito Especial por excesso de arrecadação no exercício de 2021 no valor de R$ 534.000,00 (quinhentos e trinta e quatro mil reais), acompanhado do **Parecer Jurídico n° 043/2021-I,** do Advogado desta Casa, concluindo que sob o ponto de vista técnico-jurídico, o presente projeto está formal e materialmente adequado à legislação que rege a matéria, tendo sido observados todos os requisitos exigidos na Constituição da República e nas Leis Complementares n°s 95/98 e 101/2000. Os critérios de conveniência e oportunidade somente poderão ser avaliados pelos senhores Vereadores. Foi analisado o **Parecer n° 15/2021, do Controle Interno,** o qual conclui que, havendo compatibilidade nas peças orçamentárias, entende pela possibilidade de aprovação do referido Projeto de Lei nos termos apresentados e que o Parecer da Controladoria Interna neste processo legislativo é meramente instrutivo e opinativo. Após explanação por parte do Relator e discussão da matéria, o Vereador Sérgio, Relator da Comissão apresentou Parecer pela admissibilidade e tramitação, sendo que o Vereador José Cirineu e o Vereador Givanildo votaram à favor do Parecer, portanto FAVORÁVEL o Parecer da Comissão. Os Vereadores decidiram ainda enviar ao Executivo e também ao Hospital Assisteguaíra, ofício em conjunto com a comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e comissão especial de acompanhamento e fiscalização quanto ao COVID, solicitando quais providências serão tomadas para a manutenção dos leitos após o término dos incentivos financeiros. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu\_\_\_\_\_\_ Andréa M. S. Schimmel, lavrei a presente, que subscrevo. Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2021.

**JOSÉ CIRINEU MACHADO**

Presidente da Comissão

**GIVANILDO JOSÉ TIROLTI**

Secretário

(Ata n° 04/2021 – Comissão de Educação, Saúde e Assistência – fls. 02)

**SÉRGIO KORB BASTOS**

Relator

Demais presentes: